



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO
SANDUÍCHE**

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para a seleção de candidatos e candidatas a Doutorado Sanduíche no Brasil, nos termos do EDITAL 009/2024 - PRPPG/ UFBA.

2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Edital 009/2024 - PRPPG/ UFBA Estágio Doutoral de Curta Duração no Brasil, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>

3 REQUISITOS

- 3.1 São elegíveis estudantes regularmente matriculados nos cursos de doutorado acadêmicos Stricto Sensu da UFBA.
- 3.2 Os estágios deverão ser realizados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) com conceito CAPES igual ou superior ao programa ao qual o proponente está matriculado, a menos que o supervisor da outra instituição seja pesquisador do CNPq.
- 3.3 Os estágios deverão ser finalizados até 15 de dezembro de 2024 (fim no exercício fiscal).
- 3.4 Os estágios deverão ter duração mínima de 12 dias corridos.
- 3.5 Serão apoiados os estágios realizados em cidades com distância mínima de 150 km de Salvador ou de Vitória da Conquista.
- 3.6 Os estágios em instituições que não têm programa de pós-graduação poderão ser apoiados, desde que seja justificada sua relevância.
- 3.7 Não serão admitidos estágios em Programas ou com Pesquisadores da própria UFBA.

4 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PPGF

- 4.1. O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, até o dia 07 de julho de 2024, no formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdC8wsdjSTYZmPrSH8Xp3PoBOcJePSJFtn19NXdC30fZbhrEw/viewform?usp=sf_link:

I - Comprovante de vinculação ao PPGF (comprovante de matrícula ou histórico escolar);

II - Plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;

III - Anuência do orientador da UFBA destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;

IV - Carta de aceite do supervisor da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio do estudante;

5. CRONOGRAMA

07 de julho	Data limite para inscrição de candidatos/as;
10 de julho	Reunião do Colegiado do PPGF;
05 de agosto	Resultado geral da PRPPG. Conferir prppg.ufba.br

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção interna será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por três professores permanentes do PPGF;

6.2. Durante o processo de seleção, a Comissão de Seleção classificará as candidaturas de acordo com os seguintes critérios:

- (a) análise do perfil acadêmico do estudante;
- (b) currículo do/a supervisor na instituição de destino;
- (c) qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.

6.5. Caberá ao Colegiado do PPGF homologar a ata da Comissão de Seleção e do processo seletivo;

6.6. Casos omissos no âmbito deste Processo Seletivo interno serão resolvidos pelo Colegiado do PPGF.

Salvador, 19 de junho de 2024.

**Marco Aurélio
Oliveira da Silva**

Coordenador do PPGF/UFBA